



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.453, DE 19 DE JUNHO DE 2019 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a abertura de Nova Categoria Econômica no Orçamento vigente” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova categoria econômica 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, que a totalidade dos valores do orçamento vigente não sofrerão alterações por ser uma modificação utilizando saldo do mesmo, sendo elencada na seguinte dotação orçamentária:

17 .....SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA  
17.03 .....DIRETORIA DE FINANÇAS  
17.03.01 ..... FINANÇAS  
04 .....Administração  
04.123 .....Administração Financeira  
04.123.5015 ..... Gestão Financeira  
04.123.5015.2303.0000 .....Manutenção Ativ. Serviços de Finanças  
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....  
.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária que especifica, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo que a totalidade do orçamento vigente não sofrerá alteração por se tratar de modificação utilizando saldo do mesmo:

17 .....SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA  
17.03 .....DIRETORIA DE FINANÇAS  
17.03.01 ..... FINANÇAS  
04 .....Administração  
04.123 .....Administração Financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



04.123.5015 ..... Gestão Financeira  
04.123.5015.2303.0000 ..... Manutenção Ativ. Serviços de Finanças  
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de junho de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag.